

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CORRIGENDA**

**TOMADA DE PREÇOS 05/22, Processo 200/10189/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS para REFORMA interna sem acréscimo de área em edificação destinada a unidade de emergência dr. mário monteiro SITUADA NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES S/Nº - PIRATININGA sofreu correção:**

**ITEM 9.3.2: EXCLUÍDO NECESSIDADE DE ENGENHEIRO MECÂNICO**

**ITEM 9.3.4:**

**Onde se lê: “**Prova de possuir Atestado de Capacidade Técnica (ACT) que comprove a execução de obras em estabelecimento hospitalar, em função da peculiaridade dos serviços que, neste caso específico, estão previstos para uma unidade psiquiátrica em funcionamento, onde há regras internas procedimentais e os riscos envolvidos para segurança dos pacientes, equipes assistenciais e trabalhadores se tornam mais evidentes. Além disso, comprovação de execução de obras de complexidade similar às constantes do objeto da licitação, averbado pelo CREA ou CAU, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no subitem 2.2.**”**

**Leia-se: “**Prova de possuir Atestado de Capacidade Técnica (ACT) que comprove a execução de obras de complexidade similar à constante do objeto da licitação, averbado pelo CREA ou CAU, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no subitem 2.2.**”**

**As demais condições continuam inalteradas.**